



CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Comunicado de Habilitação

Ref. - Credenciamento nº 004/2025 - Processo nº 45/2025

A Comissão de Contratação do CIVAP, designada pela Portaria nº 17/2023, torna pública a todos quanto interessarem, que procedeu a habilitação da licitante abaixo visando o fornecimento de consultas médicas especializadas para o(s) município(s) de **ASSIS, ALVINLÂNDIA, BASTOS, BERNARDINO DE CAMPOS, CAIABU, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CÂNDIDO MOTA, CANITAR, CHAVANTES, ESPÍRITO SANTO DO TURVO, FERNÃO, IBIRAREMA, MARACÁI, OCAUÇU, OSCAR BRESSANE, OURINHOS, PALMITAL, PEDRINHAS PAULISTA, PIRAPOZINHO, PIRATININGA, PLATINA, POMPEIA, QUATÁ, QUINTANA, RANCHARIA, RIBEIRÃO DO SUL, SALTO GRANDE, SÃO PEDRO DO TURVO, TACIBA e TIMBURI**, nas especialidades de **ANESTESIA, CARDIOLOGIA, CABEÇA E PESCOÇO, CONSULTA CLÍNICA DE CIRURGIA GERAL, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, GINECOLOGIA, HEPATOLOGIA, INFECTOLOGIA, MASTOLOGIA, NEFROLOGIA, NEUROLOGIA, NEUROPEDIATRIA, OFTALMOLOGIA, ORTOPEDIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PEDIATRIA, PROCTOLOGIA, PSQUIATRIA ADULTO, REUMATOLOGIA E UROLOGIA**. O processo é regido pela Lei nº 14.133/2021.

Razão Social: **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS, CNPJ nº 44.364.826/0001-05 estabelecida na Praça Dr. Symphrônio Alves dos Santos, nº 166, Centro, CEP 19814-015, na cidade de Assis, São Paulo.**

Com o presente comunicado abre-se vista ao processo e prazo recursal.

Assis, 05 de novembro de 2025.

IDA FRANZOSO DE SOUZA
PRESIDENTE